

COMUNICADO PROENG nº 01/19

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Foram classificados na **Seleção de Alunos pelo Aproveitamento dos Resultados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016, 2017 ou 2018**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2019, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 54/18 (de 12/12/2018), os seguintes candidatos:

a) Curso de Administração:

- I. Greycon Matias Maliuk

b) Curso de Arquitetura e Urbanismo:

- I. Moniqui Soares Ouriques
- II. Dieversson Renan Rodenco Correa

c) Curso de Ciências Contábeis:

- I. Miriane Buda
- II. Kamila Fagundes Costa
- III. Francieli Ribas

d) Curso de Design de Moda:

- I. Damaris Pelizzari Magnus

e) Curso de Direito:

- I. Heloisa Salvador
- II. Yuri Vinícius dos Santos Guepfrich
- III. Júlia Corrêa Braga
- IV. Juliana Silva do Amaral
- V. Carolina dos Anjos Souza

f) Curso de Engenharia Civil:

- I. Joane Machado Medeiros

g) Curso de Psicologia:

- I. João Serafim dos Santos Neto

h) Curso de Publicidade e Propaganda:

- I. Raul Otavio de Andrade Gava

i) Curso de Sistemas de Informação:

- I. Paulo Henrique Rohling
- II. Grégori Cabral de Novaes

j) Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico:

- I. Caroline Maria Pavesi
- II. Eduardo Alexandre Coelho

2. Documentação para a matrícula:**2.1. Original e Fotocópia de:**

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Boletim com os resultados do ENEM 2016, 2017 ou 2018.

3. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, das 10h às 12h e das 13h30min às 21h.

3.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3.2. A matrícula somente será considerada concluída mediante a entrega dos documentos constantes no item 2 do presente Comunicado, além da confirmação das informações preenchidas no momento da inscrição no site da UNIFEBE.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de janeiro de 2019.

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Graduação